



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2333/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras, a Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos competentes, solicitando que urgentemente seja feita lombada redutora de velocidade e na Av. Nilo Simas, na altura do número 947, em frente a Casa São Vicente de Paulo, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação advinda dos frequentadores da Casa São Vicente de Paulo, os mesmos informam que os veículos transitam em alta velocidade gerando atropelamentos e colocando em risco a vida das crianças. Neste sentido se faz necessário que urgentemente seja feita lombada redutora de velocidade a fim de evitar acidentes e tragédias.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2023

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**